



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo: 9.2026.0700.000514-0

Interessado: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 90046/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Previsão para conclusão da Solução de TIC

08/07/2026

1.2 Tipo de contratação da Solução de TIC

Adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.3 Justificativa da necessidade

A presente demanda visa à modernização e expansão da infraestrutura de TIC deste Tribunal de Justiça Militar (TJM/RS), especificamente para a composição de 50 (cinquenta) estações de trabalho de alto desempenho. Esta aquisição de monitores de 23,8" é tecnicamente interdependente e complementar à adesão realizada para os 50 desktops (Ata de Registro de Preços nº 56/2025 - CRT-04), sendo essencial para viabilizar a arquitetura de monitor estendido (*dual monitor*) adotada institucionalmente.

A integração desses monitores às novas CPUs é fundamental para garantir a eficiência na prestação jurisdicional e administrativa, proporcionando a ergonomia necessária para que magistrados e servidores operem sistemas críticos, como o eproc, com alta produtividade. A utilização de duas telas de tecnologia atualizada reduz a fadiga ocular e permite a visualização simultânea de múltiplos documentos e sistemas, otimizando o fluxo de trabalho digital e garantindo a plena operacionalização do hardware adquirido, em total conformidade com as metas de modernização do parque tecnológico do Tribunal.

1.4 CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

1.4.1 Descrição da demanda

Aquisição de 50 (cinquenta) monitores de 23,8", com tecnologia atualizada e garantia técnica *on-site*, correspondente ao item 07 da Ata de Registro de Preços nº 90046/2025 (IFSULDEMINAS), conforme aceite de adesão do fornecedor (Ofício nº 098/2026). Esta contratação é tecnicamente vinculada e interdependente à aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Desktop Básico (Ata nº 07/2025), sendo o monitor o componente essencial para a viabilização da arquitetura de monitor estendido (*dual monitor*), visando à composição integral de 50 (cinquenta) estações de trabalho de alto desempenho para este Tribunal.

1.4.2 Resultados a serem alcançados com a contratação

- Modernização e Padronização do Parque Computacional: Atualização tecnológica do parque de hardware do Tribunal, substituindo equipamentos obsoletos por estações capazes de suportar o sistema operacional Windows 11 Pro e as versões atuais dos sistemas de segurança institucional;
- Viabilização da Arquitetura de Tela Dupla: Em conjunto com os monitores adquiridos de forma complementar, permitir a operação em modo estendido, ampliando a produtividade em sistemas de alta densidade de informação como o eproc;
- Aumento da Disponibilidade e Confiabilidade: Redução drástica de falhas operacionais e tempos de inatividade (*downtime*) decorrentes de hardware defasado, garantindo a continuidade do serviço público;
- Eficiência Operacional e Saúde Ocupacional: Melhoria da agilidade no processamento de dados nas unidades administrativas e jurisdicionais, aliada à conformidade ergonômica das novas estações de trabalho;
- Redução de Custos de Manutenção: Diminuição dos gastos indiretos com reparos emergenciais e suporte técnico nível 1, mediante a cobertura de garantia técnica especializada no local;
- Gestão Estratégica de Ativos: Fortalecimento da previsibilidade orçamentária e do inventário de TIC, assegurando que o Tribunal mantenha seu parque tecnológico em conformidade com as diretrizes do CNJ.

1.4.2 Resultados a serem alcançados com a contratação

- Viabilização da Arquitetura de Tela Dupla (*Dual Monitor*): Implementação de estações de trabalho configuradas com monitor estendido, proporcionando ganho direto de produtividade e agilidade na análise simultânea de processos e documentos;
- Modernização e Padronização do Parque Tecnológico: Alinhamento técnico e ergonômico das estações de trabalho, garantindo a paridade de hardware com os 50 novos desktops adquiridos, assegurando uniformidade visual e operacional em todas as unidades;
- Aumento da Eficiência na Prestação Jurisdicional: Otimização do fluxo de trabalho em sistemas críticos, como o eproc, permitindo a visualização de múltiplas janelas sem a necessidade de alternância constante, o que reduz erros e o tempo de execução das tarefas;
- Melhoria da Saúde Ocupacional e Ergonomia: Redução da fadiga ocular e física de magistrados e servidores mediante o uso de telas de 23,8" com tecnologia atualizada, em conformidade com as normas de ergonomia para trabalho digital;
- Garantia de Continuidade Operacional: Redução do tempo de inatividade (*downtime*) através da garantia técnica *on-site* e da manutenção de reserva técnica para substituições imediatas, assegurando a disponibilidade ininterrupta dos serviços de TIC;
- Melhoria de Custos e Gestão de Ativos: Redução de gastos com manutenções corretivas em equipamentos obsoletos e aprimoramento do controle de inventário de hardware do Tribunal.

1.4.3 Alinhamento Estratégico

A presente contratação encontra-se alinhada à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370/2021), especialmente no que tange:

- ao aprimoramento da governança e gestão de TIC;
- ao fortalecimento das contratações de soluções tecnológicas;
- à evolução da infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário.

No âmbito do Planejamento Estratégico do TJMRS, a demanda está aderente aos seguintes objetivos:

- Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC;
- Aprimorar as contratações institucionais;
- Garantir e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC necessária às atividades administrativas e judiciais.

1.4.4 Quantidade prevista

50 (cinquenta) unidades.

1.4.5 Estimativa de custo

- **Valor unitário:** R\$ 686,59
- **Quantidade:** 50 unidades
- **Valor total estimado: R\$ 34.329,00**

A estimativa fundamenta-se no valor atualizado da Ata de Registro de Preços nº 90010/2025, conforme apostilamento formalizado.

Adicionalmente, verifica-se compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme levantamento comparativo realizado, o qual demonstra aderência do valor registrado aos parâmetros estatísticos de mercado, reforçando a vantajosidade da contratação.

1.4.6 Objetos interdependentes

A solução possui correlação lógica e técnica direta com os 50 (cinquenta) desktops adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 07/2025, sendo um componente essencial e complementar para a viabilização da arquitetura de trabalho de tela dupla (*dual monitor*) adotada por este Tribunal.

A interdependência justifica-se pela necessidade de expansão da área visual para a operação simultânea de sistemas críticos, como o eproc, e ferramentas de produtividade, garantindo a plena operacionalização e o desempenho esperado do conjunto de hardware (Desktop + Monitores) após o recebimento e a instalação. Além disso, a solução guarda dependência com os contratos vigentes de Licenciamento Office 365 e Antivírus institucional para garantir a segurança e a funcionalidade do ambiente de trabalho digital.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

- a) Identificação PCPA: 2026
- b) Grau de priorização: Médio

3 – FONTE DE RECURSOS

- a) Unidade Orçamentária: 07.01 – Tribunal de Justiça Militar
- b) Programa: 3902 – Gestão de TIC – JME
- c) Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

d) Fonte de Recursos: 2002 – Recursos Livres

4 – ÁREAS E INTEGRANTES DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Área Demandante

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

4.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante:

Nome: Eduardo de Borba Severo

E-mail: eduardo@tjmrs.jus.br

Telefone: 3210-1073

Integrante administrativo:

Nome: Juliana Guglermano Deon Gardin

Cargo: Servidora

E-mail: juliana-gardin@tjmrs.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GUGLERMANO DEON GARDIN, Servidora**, em 22/04/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo, Coordenador de TIC**, em 22/04/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0194535** e o código CRC **03C81436**.